



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

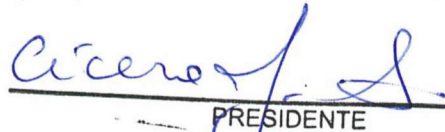
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 126/2023

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 05 / 06 / 2023


PRESIDENTE

Considerando a Lei Municipal nº 5483 de 25 de novembro de 2019, de autoria desta Vereadora que “Institui a Lei Lucas, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de cursos de primeiros socorros para funcionários e professores de estabelecimentos no Município de Pirassununga voltados ao ensino ou recreação infantil e fundamental e cria o selo 'Lei Lucas Begallí Zamora', conforme especifica”;

Considerando a lei municipal replica os termos da Lei Federal nº 13.722/2018, denominada “Lei Lucas” para homenagear o estudante Lucas Begallí Zamora, de 10 anos, que em 2017, faleceu após engasgar durante um passeio promovido pela escola;

Considerando que esta Vereadora, no uso de suas prerrogativas, gostaria de saber se referida lei é aplicada nas escolas de nossa cidade como forma de prevenir acidentes como o ocorrido com o menor cujo nome foi homenageado pela lei;

Considerando as prerrogativas desta casa de leis em representar os interesses da população pirassununguense.

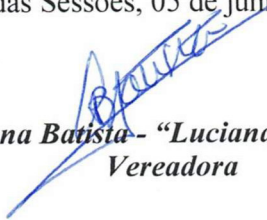
Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

a) Os profissionais lotados nas creches e escolas municipais receberam treinamento para prestar primeiros socorros aos alunos? Se positiva a resposta, favor comprovar a realização da capacitação.

b) Se negativa a resposta, quando pretende capacitar os profissionais das escolas e creches municipais para evitar infortúnios? Quais as providências que serão tomadas?

c) Prestar outras informações a respeito.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2023.


Luciana Batista - “Luciana do Léssio”
Vereadora